

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 168/2020 - Processo n° 87400/20 FLY N° 0333.0006538/2020, Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Uniformes e substituição de equipamentos, para atender aos funcionários do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, conforme solicitação nº 1386/2020, CI nº 257/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/09/2020 às 07:30 horas (Horário Local)

Nova Andradina MS, 09 de Setembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 87347/2020 - FLY 0333.0006485/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Carduran XL 4mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Aparecido Roberto Martucci. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como como (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico às fls. 41 e 42 do processo.
- 3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 2.362,92(dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), pelo período de 06 (seis) meses
 4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.01.0002
- Condições de entrega: Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de
- Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada

Nova Andradina, 28 de agosto de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 87350/2020 - FLY N° 0333.0006488/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

 2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento RITMONORM 300MG
- com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de JOSEFA MARIA CRISPIM em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°0001688-09.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como (Deposito Judicial - em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico às fls. 45 e 46 do processo.
- 3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 385,08(trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), pelo período de 06 (seis) meses
- Proj./Ativ.: 2.277 33.90.91.00.00.00.00.00.01.0002
- Condições de entrega: Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de
- Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada

Nova Andradina, 28 de agosto de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº. 677/2020

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA THAIS **GONCALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DO MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder SALÁRIO MATERNIDADE a servidora THAIS GONCALVES

PEREIRA, no cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 01/09/2020 até 29/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2020, consoante atestado médico emitido na data de 01/09/2020, pelo Drª. Patricia C. Ferro CRM/MS 8956.

Nova Andradina (MS), 09 de agosto de 2020.

José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 678, de 9 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Assessora Governamental I, decorre da exoneração da servidora Juliana Rodine de Almeida Parron, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020, (portaria 635/2020). **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de Assessora Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 87.604/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.622, de 9 de Setembro de 2020.

Altera disposições no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de marco de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina foi classificado como grau médio no programa "prosseguir" do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675);

CONSIDERANDO que a soberania popular é um dos pilares do Estado Democrático de Direito; CONSIDERANDO que a soberania popular, segundo Uadi Lammêgo Bulos, é a qualidade máxima do poder extraída da soma dos atributos de cada membro da sociedade estatal, encarregado de escolher os seus representantes no governo por meio do sufrágio universal e do voto direto, secreto e igualitário;

CONSIDERANDO que da soberania popular se extrai o processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a convenção partidária faz parte do processo eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso IX, o §7º e suas alíneas "a" a "e" ao artigo 14, todos do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, os quais possuem as seguintes redações:

Art. 14

IX - Confraternizações, festas de aniversário, "happy hour" e comemorações diversas em locais públicos e privados em desacordo com este decreto, principalmente no que concerne à aglomeração de pessoas;

- §7º A reunião exclusivamente de convenção partidária para a escolha dos candidatos à eleição municipal (prefeito e vereadores) não se enquadra na suspensão prevista no inciso I deste artigo se:
- a) ocorrer, preferencialmente, em local aberto ou, em caso de impossibilidade, com ventilação natural do ambiente (portas e janelas abertas);
- b) permitir a estadia de, no máximo, 1 pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) no local/salão e não ultrapassar 50 (cinquenta) pessoas;
- c) organizar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) linear entre as
- d) todas as pessoas estiverem utilizando máscaras, inclusive para, eventualmente, pronunciar-se ou discursar-se

e) controlar o acesso da quantidade de pessoas no local/salão

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2020- Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 089/2020, Objeto: Aquisição de materiais de consumos (construção) para atender Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Tendo como FORNECEDOR: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ:16.041.907/0002-10; - VIGÊNCIA: 04/06/2020 À 04/06/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 09 de Setembro de 2020.

Profa. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2020 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 107/2020, celebrado com a Empresa M. S. Do Nascimento Gráfica. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de setembro de 2020.

Júlio César Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 201/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.10 Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.24 Projeto/Atividade: 2.203 08.244.0037

Assistencia Social Geral
 Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Comp

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.(- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME Credor: 608

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 202/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

 07
 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

 07.10
 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 08.244.0037
 - Assistencia Social Geral

 2.202
 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)

 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 Gêneros de Alimentação

 Órgão:
 07

 Unidade:
 07.10

 Funcional:
 08.24

 Projeto/Atividade:
 2.202

Elemento: Valor Total do Empenho: 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (Licitação N° : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 203/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2 020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: Unidade

Funcional: Projeto/Atividade:

Elemento:

Valor Total do Empenho: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Credor: 844 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

ODJEIO: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (Licitação N° : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº .: 204/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: Unidade 07.10 08.244.0037 - Assistencia Social Geral Funcional

Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Comi 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.(- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 844 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Obieto

OGISTO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULÁDOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (Licitação N° : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 205/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: Unidade: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.10

Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.202 - Bloco da Proteção Social 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Géneros de Alimentação · Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)

Elemento:

Valor Total do Empenho: 1.749,46 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

OUJEIO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (LICIAGÃO N° : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 206/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão:

Unidade 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0037 Projeto/Atividade: 2.203 Assistencia Social Geral
 Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Comp

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação Elemento:

Valor Total do Empenho: 1.682,75 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2020 (Licitação № : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 207/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: Unidade 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0037 Assistencia Social Geral Funcional

Projeto/Atividade: 2.202 Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Credor: 858 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Obieto:

ONJEIO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2020 (Licitação № : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 208/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.203

- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação Elemento:

Valor Total do Empenho: 228,60 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Credor: 858 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2020 (Licitação № : 15/2020-PR)



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 209/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.10 08.244.0037 - Assistencia Social Geral

Funcional

Projeto/Atividade: 2.202 Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB ENAS (CRAS). Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto

Objeto. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 210/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: Unidade:

07.10

Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção e Enc. Bloco 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com

Elemento:

Valor Total do Empenho: 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA Credor: 827

OUJEIO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (Licitação N° 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 211/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação Órgão:

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional 08 244 0037

 Assistencia Social Geral
 Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) Projeto/Atividade: 2.202

Elemento 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 547,90 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2020 (Licitação № : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 212/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional 08.244.0037

Assistencia Social Geral
Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com Projeto/Atividade: 2.203

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação Elemento

Valor Total do Empenho: 395,10 (trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

OUJSIU. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014/2020 (Licitação № : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 213/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.10

08.244.0037 Funcional - Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação

Elemento: Valor Total do Empenho: 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 806 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (Licitação N° : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 214/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0037 Funcional: - Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01./- Géneros de Alimentação

Elemento:

Valor Total do Empenho: 656.40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e guarenta centavos)

Credor: 806 MEDIONERIA E S ARAUJO

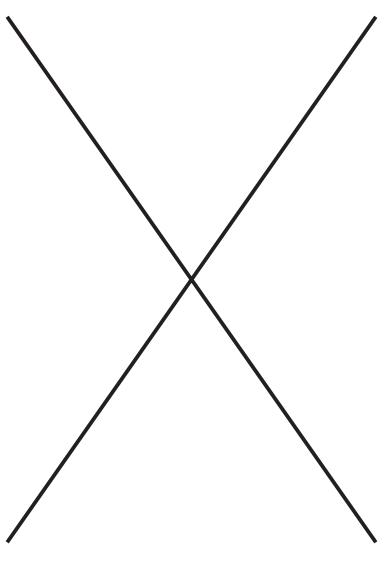
Obieto:

COJETO.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS

VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 (Licitação N° : 15/2020-PR)





Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1541/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 79157/19, Pregão: 006/2020, Ata nº.: 4/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Órgão Unidade: Funcional 21.06 04.122.0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L

Proieto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo Elemento

Valor Total do Empenho: 1,763,15 (um mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto

COJECTO DE EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, PARA ATENDER A SEMUSP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA - MOLAS, FAIXA ELEVADA PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, CANALETAS, RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS DE MEIO FIO EM LOGRADOURO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 (Licharda Nº - 8/2020-DP)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1542/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 79157/19, Pregão: 006/2020, Ata nº.: 4/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Órgão: 21.06 Unidade Funcional 04.122.0020 - Acões de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L

Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos Projeto/Atividade:

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 5.713,00 (cinco mil setecentos e treze reais)

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP Credor: 3670

AQUISIÇÃO DE EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, PARA ATENDER A SEMUSP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA - MOLAS, FAIXA ELEVADA PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, CANALETAS, RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS DE MEIO FIO EM LOGRADOURO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 (Licitação N° · 6/2020.PR)

EDITAL 0809/2020/AGSV/KAP - NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA

EDITAL 0809/20/20/ASV/KAP - NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E DESPEJO DE ACIOA SERVIDA EM VIA PUBLICA A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aciós proprietário(s) do(s) imóvel(is) ou representante legal, localizado(s) nesta cidade, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, efetue a limpeza de fossa séptica e interrompa o escoamento de águas servidas em via pública. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8°, parágrafo único, da Lei nº 117/82 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT N°	CÓD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
712/2020	10271	23	2	400	ANTONIO DA SILVA BRITO	RUA JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA	824	CAPILÉ
KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas								



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020 EDITAL 01/2020

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E FISCAL

Ficam convocados todos os servidores segurados do PREVINA, dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem da eleição para membro do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, conforme o Calendário

- A função de conselheiro constitui trabalho relevante, sendo remunerada pelo PREVINA, na forma de Jeton, correspondente a 04 UFM – unidade fiscal do Município, que será paga por reunião que de Jeton, correspondente a 04 Un M - unidade fiscal do Mulnicipio, que será paga por reuniad que efetivamente participem. Será garantido ao servidor, pelo respectivo ente ao qual é vinculado, condições materiais e humanas para a plena realização de sua função e a dispensa para participação em treinamentos, reuniões e congressos de interesse do PREVINA, bem como estabilidade funcional durante o mandato, e até 180 dias após o término deste.

 Os interessados em se candidatarem deverão preencher os seguintes requisitos:

 a. Ser servidor público municipal do Poder Executivo ou do Poder Legislativo;

do mandato ou da profissão:

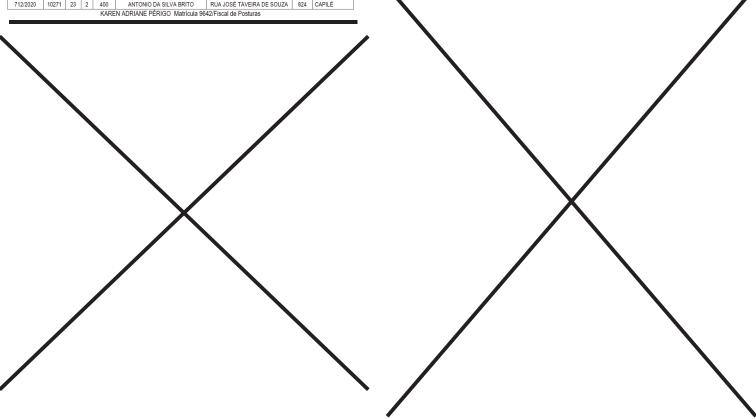
- b. Ter finalizado o estágio probatório (03 anos).
 Estar em atividade, exceto para os candidatos as vagas reservadas para inativos.
 Possuir nível superior em grau de escolaridade;
- Não estar no período de cumprimento de sanção administrativa por falta ético-disciplinar, Não estar no período de cumprimento de sanção por infração relacionada com o exercício
- g. Não estar no exercício de emprego ou função remunerada no PREVINA.
 O candidato não poderá se inscrever para concorrer, simultaneamente, sob pena de ter suas inscrições canceladas:

a. Ao cargo no Conselho Curador e no Conselho Fiscal;
 b. Ao segmento ativo e inativo, quando pertencer a ambos.

Os candidatos poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração da eleição,

- mediante requerimento protocolado junto a Comissão Eleitoral. 4. As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Curador e o Conselho Fiscal do PREVINA estarão abertas a todos os servidores públicos municipais que
- cumprirem os requisitos estabelecidos no item "2", segurados obrigatórios do PREVINA. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, através do seguinte endereço: comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br, nos dias e horários estabelecidos em calendário próprio emitido, conforme Anexo I deste Edital.
 - O servidor deverá enviar sua solicitação de candidatura para o e-mail comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br., assim receberá a ficha de inscrição e as instruções do processo de candidatura, bem como documentos que deverá enviar.
 - Após a homologação das inscrições os candidatos receberão um número eleitoral, pelo qual também serão identificados, além do nome ou "apelido", para votação e divulgação de sua candidatura.
 - A numeração de que trata o item "a" será sequencial e por ordem alfabética, iniciando no número 01 (um), independente do Conselho para o qual o candidato se inscrever.
 - O número eleitoral não poderá ser alterado, em nenhuma hipótese.
 - Os nomes e números dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela Comissão Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município no Site da Prefeitura de Nova Andradina - MS e no Site Oficial do PREVINA, na data estabelecida
- em calendário próprio, conforme Anexo I deste Edital.

 Serão considerados eleitos como membros titulares os dois servidores mais votados de cada Conselho, ficando eleitos como suplentes o terceiro e guarto colocados
 - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando os seguintes critérios:
 - Maior tempo de serviço público prestado ao Município de Nova Andradina;
 - II. Maior idade
- RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ CEP: 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 previna993@gmail.com







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

- 7. Os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de apuração desde que atendam às exigências
 - Os carinolados poderea accimplamia os irabanios de apuração desde que atendam as exigencias estabelecidas pela Comissão Eleitoral, sendo elas:

 a. Qualquer candidato poderá contestar o resultado apurado, devendo apresentar por escrito à Comissão Eleitoral, desde que devidamente justificado e no prazo estabelecido no calendário eleitoral.

 b. A Comissão Eleitoral apreciará a contestação apresentada e proferirá decisão final, no por a estabelecida en colondário alcitato.
- prazo estabelecido no calendário eleitoral.

 8. A presente eleição foi regulamentada pelo Conselho Curador através da Resolução 71 de 03 de setembro 2020. Devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no site do PREVINA

Solange Pereira Neves Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Tagliamento Secretária da Comissão Eleitoral

Rodrigo Aguirre de Araújo Membro da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi Membro da Comissão Eleitoral

Adriana Rodrigues Pimenta Membro da Comissão Eleitoral

Gislaine Teixeira Ervilha Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Alves de Sales Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

Data da eleição: 28/09/2020 Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Horário: 08h às 15h

DATA	DESCRIÇÃO				
04/09/2020	Primeira reunião da comissão eleitoral				
08/09/2020	Publicação do Edital de Convocação para eleição				
08/09/2020	Início das inscrições				
14/09/2020	Término das inscrições				
16/09/2020	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas				
17/09/2020	Recurso das candidaturas				
18/09/2020	Julgamento e publicação da decisão dos recursos				
18/09/2020	Publicação da Homologação da Candidaturas				
18/09/2020	Início da Campanha Eleitoral				
27/09/2020	Término da Campanha Eleitoral				
28/09/2020	Realização da eleição e apuração do resultado				
29/09/2020	Publicação do Resultado da Eleição				
29/09/2020	Prazo para Contestação				
30/09/2020	Homologação e publicação do Resultado final e encaminhamento à Diretoria Executiva				

Nova Andradina-MS, 04 de setembro de 2020.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

VAGA PLEITEADA:	REPRESENTAÇÃO:
() CONSELHO CURADOR	() SERVIDORES ATIVOS () SERVIDORES INATIVOS

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:
NOME PARA DIVULGAÇÃO OU "APELIDO":
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:

DECLARO EXPRESSAMENTE QUE:

- Recebi via e-mail cópia do Regulamento das Eleições; 1. 2.
- Para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais em caso de informações falsas.

 Enviel os seguintes documentos digitalizados:
- - os seguintes documentos digitalizados:
 Cópia do cédula de identidade;
 Cópia do CPF;
 Cópia do titulo de eleitor;
 Comprovante de residência;
 Comprovante de Conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;
 - Certidão criminal da Justiça Estadual; www.trf3.jus.br; Certidão criminal da Justiça Federal; www.trf3.jus.br; Certidão Justiça Eleitoral, www.tse.jus.br.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

